

4º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2023



Ministro da Fazenda
Fernando Haddad

Secretário-Executivo
Dario Carnevalli Durigan

Secretário do Tesouro Nacional
Rogério Ceron

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional
Viviane Aparecida da Silva Varga

Subsecretários do Tesouro Nacional
Adriano Pereira de Paula
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Marcelo Pereira de Amorim
Maria Betania Gonçalves Xavier
Otávio Ladeira de Medeiros
Suzana Teixeira Braga

Elaboração
Coordenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica
Alini Aparecida de Souza Figueiredo
Felipe Duarte Gonçalves dos Santos
Frederico Schettini Batista
Jonas Garcia Giglio
Marcus Vinícius Magalhães de Lima
Pedro Sant'Angelo Mariano
Rogério Jesus Alves de Oliveira

Arte
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos (ASSEC)
/Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 21/09/2023

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$).....	06
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	07
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	08
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	10

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 4º bimestre de 2023

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 4º bimestre de 2023, traz as seguintes informações: (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 4º bimestre de 2023¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos).

A Tabela I, a seguir, contém os valores dos subsídios por período de apuração, segregados entre os de natureza financeira (explícitos) e os de natureza creditícia (implícitos). No caso dos subsídios de natureza financeira (explícitos), trata-se da diferença entre a taxa de juros recebida pelo financiador nos empréstimos concedidos no âmbito do PSI, acrescida da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP, e a taxa de juros paga pelo mutuário, o que gera desembolsos periódicos de pagamento pelo Tesouro ao BNDES e à FINEP. Já os subsídios de natureza creditícia (implícitos) são derivados da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros				Valor dos Subsídios Creditícios		Total
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 31/08/2023*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 31/08/2023*	Valores Atualizados para 31/08/2023*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	41.887.082	41.887.082
2009	228.975.933	-	228.975.933	509.494.384	4.576.870.878	10.183.996.108	10.693.490.493
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	6.155.117.908	8.469.245.696	18.066.263.950	24.221.381.858
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	10.460.612.454	10.538.243.041	21.225.350.044	31.685.962.499
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	8.710.867.323	12.343.318.434	23.343.661.457	32.054.528.780
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	10.818.125.735	10.629.385.349	18.993.078.526	29.811.204.261
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	13.508.844.878	21.272.338.349	35.889.340.346	49.398.185.224
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	15.586.536.487	18.969.018.983	30.075.487.238	45.662.023.725
2016	9.134.308.151	346.947.748	9.481.255.899	13.583.252.037	29.146.451.360	41.756.450.730	55.339.702.767
2017	6.046.229.053	329.156.027	6.375.385.080	8.593.140.357	15.661.666.101	21.109.767.229	29.702.907.586
2018	3.717.999.969	269.665.457	3.987.665.426	5.220.809.487	5.029.010.819	6.584.180.113	11.804.989.600
2019	2.239.619.255	191.658.672	2.431.277.927	3082188140	2.202.167.211	2.791.739.103	5.873.927.244
2020	1.055.087.331	93.009.820	1.148.097.151	1.394.828.149	1.503.889.382	1.827.721.191	3.222.549.340
2021	629.255.215	49.958.275	679.213.490	745.421.301	1.995.541.750	2.190.061.520	2.935.482.821
2022	577.922.122	41.158.060	619.080.181	641.570.621	3.511.931.493	3.511.931.493	4.153.502.114
2023**	109.589.453	10.938.061	120.527.514	120.527.514	1.433.440.926	1.433.440.926	1.553.968.440
Total				99.131.336.777		239.024.357.056	338.155.693.833

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 31/08/2023 pelo IPC-A, exceto a linha de 2022.

** Posição acumulada até o dia 31/08/2023.

Comparando o montante de subsídios de natureza financeira do 4º bimestre de 2023 com o mesmo período em 2022², os subsídios reduziram de R\$ 339,8 para R\$ 120,5 milhões no mesmo período de 2023, em valores correntes. Este movimento reflete a tendência de queda observada nos últimos anos, haja vista que esses subsídios decorrem de equalização de taxas de juros no âmbito do PSI, programa que não permite mais a contratação de novas operações desde 2015. Dessa forma, considerando a amortização dos empréstimos concedidos no âmbito do Programa, o saldo equalizável de operações vem caindo, sendo o seu término previsto para 2041. Com isso, a expectativa é que esses subsídios continuem decrescendo ao longo do tempo, exceto se houver um forte incremento do custo da fonte de recursos (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP).

Sobre os subsídios creditícios, o valor que era de R\$ 2,7 bilhões até o 4º bimestre de 2022² reduziu para R\$ 1,4 bilhão no mesmo período de 2023, em valores correntes. Essa queda significativa é resultado das liquidações antecipadas dos empréstimos por parte do BNDES ocorridas após o 4º bimestre de 2022 (R\$ 55 bilhões), as quais contribuíram para que o saldo dos contratos que constituem subsídios implícitos (descritos na tabela V) em agosto de 2023 (R\$ 32,1 bilhões) fosse menor do que o saldo verificado em agosto de 2022 (R\$ 89,3 bilhões). Reduziu-se, portanto, a base sobre a qual incidem os subsídios.

² Valor apresentado no Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES do 4º bimestre de 2022, disponível no link a seguir: [Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e nos empréstimos ao BNDES - 2022 - 4º Bimestre — Tesouro Transparente](#).

A Tabela II, por sua vez, apresenta os subsídios de natureza financeira, pelos critérios de apuração e de pagamento³, conforme os termos da legislação pertinente:

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)		
Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.255.899	10.215.700.058
2017	6.375.385.080	7.908.381.142
2018	3.987.665.426	5.009.503.196
2019	2.431.277.927	3.261.634.585
2020	1.148.097.151	1.648.829.979
2021	679.213.490	835.404.413
2022	619.080.181	667.723.275
2023*	120.527.514	404.396.737

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

**Posição acumulada até o dia 31/08/2023.*

A Tabela III, a seguir, apresenta a estimativa, em valor presente, dos subsídios financeiros já contratados referentes às operações do PSI e dos subsídios creditícios nos empréstimos concedidos pela União ao BNDES, os quais deverão vigorar até 2041 e 2040, respectivamente. Destaca-se que esta tabela é atualizada no encerramento de cada exercício ou quando há algum movimento financeiro que altera significativamente as projeções. Como não houve movimento financeiro relevante no decorrer do 4º bimestre de 2023, esta tabela é a republicação de dados constantes no Boletim referente ao 6º Bimestre de 2022, divulgado em janeiro de 2023, com posição de 31/12/2022.

³ O critério de apuração apresenta o período de competência, enquanto o critério de pagamento apresenta o ano em que o pagamento foi efetivamente realizado.

Conforme já destacado no Boletim do 6º Bimestre de 2022, os subsídios financeiros projetados alcançaram R\$ 1,2 bilhão e os subsídios creditícios, R\$ 4,7 bilhões, em valor presente.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)		
Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios
2023	310.511.009	1.356.199.845
2024	162.068.228	772.872.242
2025	118.483.212	439.469.438
2026	103.065.602	382.051.056
2027	90.193.240	345.674.033
2028	78.995.712	291.908.392
2029	68.759.298	238.016.304
2030	60.168.190	196.727.027
2031	52.372.275	163.314.106
2032	45.222.095	136.247.417
2033	38.351.102	113.323.727
2034	32.091.319	81.278.997
2035	26.273.348	66.224.712
2036	20.916.995	47.374.924
2037	15.819.488	31.119.954
2038	11.150.216	29.660.422
2039	6.817.817	19.308.253
2040	2.813.947	10.293.615
2041	109.445	-
Total	1.244.182.538	4.721.064.463

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica "Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES", disponibilizada no endereço:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente#>

A Tabela IV, a seguir, apresenta o estoque de Restos a Pagar – RAP relativos às operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI⁴, acompanhando periodicamente suas inscrições e reinscrições, cancelamentos e pagamentos.

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)					
Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00		-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	-
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50		1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
2021	645.195.505,07	-	482.686.605,91	161.984.284,47	524.614,69
2022	357.277.231,07	524.614,69	326.526.424,81	31.275.116,01	304,94
2023*	287.626.663,74	304,94	279.097.523,23		8.529.445,45

Fonte: SIAFI.

*Posição acumulada até o dia 31/08/2023.

Ao final de 2022, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 287,6 milhões, referentes às obrigações constituídas no 2º semestre de 2022, cujo efetivo pagamento ocorre em janeiro do exercício seguinte. Desse total de RAP inscritos, seguindo a regra de pagamento do PSI, R\$ 279,1 milhões já foram pagos em 2023, restando um saldo equivalente a R\$ 8,5 milhões para fazer frente a eventuais valores que possam vir a ser apresentados, a depender de verificação de conformidade às normas do Programa. Esse montante decorre do fato de que a inscrição em RAP é efetuada por estimativa, uma vez que o valor líquido e certo somente é passível de apuração após o encerramento do exercício, mediante apresentação de cobrança pelas instituições financeiras.

⁴ Em cumprimento ao inciso II, § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, introduzido pela Lei nº 13.132, de 9 de junho de 2015.

Por fim, apresenta-se a Tabela V com os contratos de financiamento celebrados entre a União e o BNDES, discriminando o indexador de cada um deles, bem como as vigências e os saldos posicionados em 31/08/2023. Os contratos já contemplam todas as liquidações antecipadas ocorridas em 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022⁵.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES									
Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2021 (em R\$)	Saldo em 31/12/2022 (em R\$)	Saldo em 31/08/2023 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	3.195.358.044	2.825.618.103	2.497.731.225	21/06/2010	DÓLAR + Libor	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.997.098.778	1.766.011.314	1.561.082.016	15/12/2010	DÓLAR + Libor	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	1.001.753.340	886.474.191	810.301.869	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	94.935.530.416	32.188.488.024	31.285.977.808	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		101.129.740.578	37.666.591.631	36.155.092.918					
CT 867/PGFN/CAF	12.872/2013	1.499.999.928	-	-	28/06/2013	(a)	31/12/2013	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.731.759.334	8.731.759.334	8.731.759.334	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 964/PGFN/CAF	12.833/2013	6.807.216.458	-	-	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
CT 1018/PGFN/CAF	13.043/2014	5.000.000.000	-	-	22/12/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		22.038.975.719	8.731.759.334	8.731.759.334					
Total		123.168.716.297	46.398.350.964	44.886.852.251					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/08/2023.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590, 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- Os Contratos nº 867, 963, 964 e 1018/PGFN/CAF, caracterizados como Instrumento Elegível a Capital Principal, não preveem a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reempréstados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.

⁵ Essas liquidações antecipadas, em valores correntes, somam R\$ 544,3 bilhões, sendo R\$ 15,8 bilhões em 2015, R\$ 113,2 bilhões em 2016; R\$ 50 bilhões em 2017; R\$ 130 bilhões em 2018, R\$ 100 bilhões em 2019, R\$ 63 bilhões em 2021 e R\$ 72,3 bilhões em 2022. Importante mencionar que, do total das liquidações antecipadas, os pagamentos de R\$ 13,5 bilhões, realizado em julho de 2021, e R\$ 13,3 bilhões, ocorrido em junho de 2022, não são empréstimos, mas Instrumentos Elegíveis a Capital Principal (relacionados aos contratos CT 867/PGFN/CAF, CT 964/PGFN/CAF e CT 1018/PGFN/CAF).